

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto		

Ficam suprimidos o artigo 3º e o parágrafo único do Projeto de Lei n.º 470/2012.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2013

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

JUSTIFICATIVA

O disposto no artigo 3º e parágrafo único diz respeito a obrigações ao Poder Executivo. O art. 3º determina que o Poder Público promova, através de palestras, workshops, eventos culturais e campanhas, que divulguem sobre a conscientização sobre agroecologia, programas de financiamento, sustentabilidade econômica e ambiental, ou seja, tudo sobre agricultura familiar.

O parágrafo único do art. 3º determina que os eventos sejam realizados através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEDRAF, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, de Meio Ambiente e Educação, Casa Civil, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Entendemos que para um melhor andamento do presente Projeto de Lei é proposta a supressão e o teor do seu texto, do artigo 3º e parágrafo único.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2013

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto